



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 19-12-2012 SEÇÃO I PÁG 64

RESOLUÇÃO SMA Nº 97, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

Designa os representantes da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, e da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, para compor o Grupo de Gestão, instituído pela Resolução Conjunta SMA/ST nº 006, de 16 de setembro de 2010.

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Resolução Conjunta SMA/ST nº 006, de 16 de setembro de 2010, que dispõe sobre a implementação dos Planos de Implantação e Operação da Rodovia SP-139 - Nequinho Fogaça, nos termos do Decreto Estadual nº 53.146, de 20 de junho de 2008,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados, como representantes da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, e da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, para compor o Grupo de Gestão dos Planos de Implantação e Operação da Rodovia SP-139 - Nequinho Fogaça, no trecho inserido no Parque Estadual "Carlos Botelho", os seguintes membros:

I - Da Secretaria de Estado do Meio Ambiente: Paul Joseph Dale, portador do RG nº 13.229.060, como titular, e Camilo Fragoso Giorgi, portador do RG nº 30.345.453-2, como suplente;

II - Da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - FF: Cesaltino Silva Júnior, portador do RG nº 4.845.100, como titular, e Josenei Gabriel Cará, portador do RG nº 23.671.707-8, como suplente, conforme indicação da Diretoria Executiva da Fundação.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução SMA nº 119, de 21 de dezembro de 2010.

BRUNO COVAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente